



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA
SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
15 A 17 DE NOVEMBRO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.221

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

GUARDA MUNICIPAL RECEBE BASES MÓVEIS

Equipamentos servirão de ponto de apoio aos agentes que realizam ações nas ruas

A Guarda Municipal recebeu três bases operacionais móveis que serão dispostas em espaços públicos para que sirvam de ponto de apoio aos agentes que realizam ações nas ruas.

Os equipamentos, entregues na sexta-feira pelo prefeito ACM Neto, também darão apoio em ações de outros órgãos, a exemplo das blitz de lei seca, realizadas pela Transalvador, e

operações de combate à poluição sonora, comandadas pela Sucom. Duas bases estarão dispostas na Barra e no Campo Grande e a terceira fará serviço itinerante em praças públicas,

estações de ônibus ou qualquer outro lugar onde houver demanda, abrangendo todas as regiões da cidade. As bases móveis entram em operação neste sábado. [Pág. 3](#)

Os equipamentos foram entregues pelo prefeito ACM Neto, na sexta-feira, na Praça Municipal



SPM PROMOVE AÇÕES PELO FIM DÁ VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A Prefeitura do Salvador, através da Superintendência de Políticas para as Mulheres (SPM), realizará ações de enfrentamento à violência contra a mulher com um calendário especial em atenção aos 16 Dias de Ativismo. A programação tem início no próximo dia 20, com uma atividade de orientação nas praias de Patamares e Flamengo, das 9h às 13h, abordando o tema “Tráfico de pessoas”.

A ação será realizada pelos concluintes da capacitação para Formação de Multiplicadores para o Enfretamento ao Tráfico de Pessoas, promovido em parceria com a Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos da Bahia e o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP).

No dia 21, às 8h, no auditório do Parque Social, no Itaigara, acontecerá a apresentação do plano de ação para implementação das políticas para as mulheres. Segundo a superintendente da SPM, Mônica Kalile, plano de ação é o resultado do mapeamento dos programas, ações, projetos e iniciativas de todos os órgãos do município de Salvador que sejam voltados direta ou indiretamente para a promoção dos direitos das mulheres.

De 24 a 30, a SPM, através da Gerência do Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares, estará promovendo a ação Autoestima Salvando Vidas, que envolve a troca de um brinquedo novo ou usado, em bom estado, por um cupom de tratamento estético na loja Aromma. Os brinquedos recebidos serão doados a creches comunitárias do município que recebem assessoria jurídica e contábil da SPM, num trabalho em parceria com a Secretaria Municipal da Educação. A ação vai acontecer no piso

No dia 21 será apresentado o plano para implementação das políticas para mulheres

L1 do Shopping Bela Vista, em Pernambuco, das 11h às 18h.

NOVE ANOS DO LORETA

O aniversário de nove anos do Centro de Atenção à Mulher Loreta Valadares, situado nos Barrios, será comemorado no dia 25, às 12h30, com uma homenagem aos parceiros no enfrentamento a todas as formas de violência e discriminação contra as mulheres. A Quinta Temática deste mês vai acontecer no dia 27 e terá como tema “16 Dias de Ativismo: mulheres negras e empreendedoras”. O evento, que acontece das 8h às 12h, será realizado no auditório do Centro de Empreendedorismo, na Baixa dos Sapateiros. As palestrantes serão Mônica Anjos, da MadáNegrife, e Joyce Venâncio, do Instituto Preta Pretinha (SP).

No dia 28, o público poderá conferir a Feira da Mulher – Mulheres Metamorfoseando Salvador, no Largo da Capelinha, no Engenho Velho de Brotas. A feira vai acontecer das 8h às 14h e disponibilizará serviços gratuitos na área de saúde da mulher, previdência social, direito e cidadania, assistência social e oficinas de beleza e artesanato, entre outros.

Fechando a programação, no dia 10 de dezembro, às 15h, haverá o lançamento do vídeo institucional da Prefeitura, no Centro Cultural da Barroquinha, com depoimentos de mulheres assistidas pelo Centro de Referência e Atenção à Mulher Loreta Valadares e de membros da rede de atenção às mulheres, Ministério Público, Vara da Violência da Bahia, do Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher da UFBA e outras autoridades.

AGECOM



Há nove anos, o Loreta Valadares desenvolve ações de combate à violência contra a mulher e apoio às vítimas



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ovidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

GUARDA MUNICIPAL GANHA TRÊS BASES MÓVEIS

O prefeito ACM Neto, na companhia do superintendente de Segurança Urbana e Prevenção à Violência, coronel Peterson Portinho, entregou na sexta-feira, na Praça Municipal, três bases operacionais móveis que serão dispostas em espaços públicos para que sirvam de ponto de apoio aos agentes que realizam ações nas ruas. Essas serão apenas as três primeiras bases móveis. Duas estarão dispostas na Barra e no Campo Grande e a terceira

fará serviço itinerante em praças públicas, estações de ônibus ou qualquer outro lugar onde houver demanda, contemplando todas as regiões da cidade.

Já neste sábado, as bases móveis entram em operação. Os equipamentos também darão apoio em ações de outros órgãos, a exemplo das blitz de lei seca, realizadas pela Transalvador, e operações de combate à poluição sonora, comandadas pela Superintendência de Controle e Ordenamento do

Objetivo é reforçar a ordem e o respeito ao patrimônio público

Uso do Solo do Município (Sucom). Trabalharão em cada uma das bases quatro guardas e um motorista, mas há possibilidade de aumentar o efetivo caso a demanda cresça nos pontos de apoio.

O prefeito afirmou que a iniciativa reforça o compromisso de ampliar a atuação da Guarda Municipal em toda a cidade. “Avançamos muito no ano passado, qualificando e equipando a Guarda, e agora damos um passo importante. Essas são apenas as três primeiras bases, e vamos continuar com a aquisição de novas unidades para atuação em locais distintos. O objetivo é reforçar a ordem e o respeito ao

patrimônio público, ajudando a tornar Salvador uma cidade melhor”, pontuou Neto, destacando que já autorizou a aquisição de outras três bases.

O superintendente da Guarda Municipal, Peterson Portinho, afirmou que essas bases proporcionarão melhores condições de trabalho nos espaços públicos, aproximando ainda mais o órgão da população. “A Guarda Municipal nunca teve essa estrutura. Esse será um serviço essencialmente itinerante, com presença nos locais onde houver maior demanda, sobretudo nos fins de semana, aumentando a sensação de segurança nos espaços públicos”.

AGECOM



Trabalharão em cada uma das bases quatro guardas e um motorista, com possibilidade de aumento do efetivo

CAMPANHA CONTRA PÓLIO ATINGE APENAS 25% DO PÚBLICO-ALVO

A Oficina de Bairros reúne, hoje, moradores e entidades representativas do Alto das Pombas, Barra, Calabar, Canela, Engenho Velho da Federação, Graça, Ondina, Rio Vermelho e Vitória. Aberto ao público, o evento ocorre na Associação Caballeros

de Santiago, no Rio Vermelho, das 18h às 22h.

Os debates do Plano Salvador 500 nos bairros vêm sendo realizados desde o início de novembro e já beneficiaram as regiões do subúrbio, das ilhas dos Frades, de Maré e Bom Jesus dos Passos, Cidade

Além da pólio, a SMS faz multivacinação e administra vitamina A para menores

Baixa, Pau da Lima e do Centro. Durante as oficinas, os participantes abordam os problemas e pontos fortes de cada bairro. “Reforçamos a importância da participação de todos nesse processo, para que a construção do Plano Salvador 500 seja efetivamente participativa e que resulte em projetos que melhorem a vida das pessoas que moram e convivem com nossos bairros e com nossa cidade”, enfa-

tiza Tânia Scofield, coordenadora técnica do Salvador 500.

Na próxima semana, as oficinas serão realizadas em Itapuã, no dia 20, no Instituto Municipal de Educação José Arapiraca (Imeja); e em São Caetano e Valéria, no sábado (22), na Escola Municipal Helena Magalhães. O calendário completo de eventos e demais informações sobre o plano estão disponíveis no site www.plano500.salvador.ba.gov.br.

NOVA FROTA

As três bases operacionais móveis integram o conjunto da nova frota da Guarda Municipal, que apresentou um salto substancial em quase dois anos de governo. Estão disponíveis, atualmente, 31 carros pequenos, sete motos, duas picapes, duas kombis, um ônibus e, agora, três bases móveis, somando 46 veículos. Antes da nova gestão, eram apenas oito veículos à disposição do órgão, sendo seis carros e duas motos. Em setembro do ano passado, houve uma progressão para 25 veículos.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	12
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	12
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
LICITAÇÕES	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	14
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	14
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	19
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	19
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	19
SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	20
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	20
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	20
CONVÊNIOS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	20
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	21
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21





EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.534 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.701.833,00 (nove milhões e setecentos e um mil e oitocentos e trinta e três reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme **Processo nº 57.523/2014-SEFAZ** e **Processo nº 2900/2014-SMED**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.534/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.031.2194	3.3.90.30	015	4.000.000		
	12.361.031.2196	3.3.90.30	015	301.833		
	12.361.031.2197	3.3.90.30	015	700.000		
	12.365.031.2193	3.3.90.30	015	2.000.000		
	12.365.031.2198	3.3.90.30	015	1.500.000		
	12.366.031.2195	3.3.90.30	015	1.200.000		
SUB-TOTAL				9.701.833		
TOTAL GERAL				9.701.833		

DECRETO Nº 25.535 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 38.324,00 (trinta e oito mil e trezentos e vinte e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar ocorrerão por conta dos recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos ordinários, no

corrente exercício, conforme **Processo nº 104.840/2014-SEFAZ** e **Processo nº 3907/2014-SEMGE**.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe De Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.535/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
463002-FCM	08.122.014.2211	3.3.90.30	051	38.324		
SUB-TOTAL				38.324		
TOTAL GERAL				38.324		

DECRETO Nº 25.536 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 696.310,00 (seiscentos e noventa e seis mil e trezentos e dez reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.536/2014**

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
301110-FMS	10.302.028.2091	3.3.90.39	014	696.310		
	10.302.028.2093	4.4.90.51	014			466.340
	10.302.028.2096	3.3.90.39	014			229.970
SUB-TOTAL				696.310	696.310	
TOTAL GERAL				696.310	696.310	

DECRETO Nº 25.537 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 197.123,00 (cento e noventa e sete mil e cento e vinte e três reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.537/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
476002-SUCOP	15.451.018.1277	4.4.90.51	000	197.123		
	15.451.018.1281	4.4.90.51	000			10.500
	15.451.018.1283	4.4.90.51	000			60.000
	15.451.033.1280	4.4.90.51	000			126.623
SUB-TOTAL				197.123	197.123	
TOTAL GERAL				197.123	197.123	

DECRETO Nº 25.538 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar,

no valor de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.538/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.126.026.2084	3.3.90.30	014	55.900	
	10.301.027.2087	3.3.90.39	014		
SUB-TOTAL				55.900	55.900
TOTAL GERAL				55.900	55.900

DECRETO Nº 25.539 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe do Gabinete de Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda



ANEXO AO DECRETO Nº 25.539/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.011.2108	3.3.90.39	002	3.000.000	
	10.302.028.2096	3.3.90.39	002	3.500.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.04	002		6.500.000
SUB-TOTAL				6.500.000	6.500.000
TOTAL GERAL				6.500.000	6.500.000

DECRETO Nº 25.540 de 14 de novembro de 2014

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea A.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.540/2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	04.122.015.2000	3.1.90.11	014	6.500.000	
	10.302.011.1105	4.4.90.51	014		3.843.010
	10.302.011.1107	4.4.90.51	014		2.227.350
	10.302.028.2093	4.4.90.51	014		429.640
SUB-TOTAL				6.500.000	6.500.000
TOTAL GERAL				6.500.000	6.500.000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 265/2014

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 17 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº

24.870, de 28 de março de 2014,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos, constituída através da Portaria nº 255/2014 desta SEFAZ, apure as responsabilidades decorrentes do quanto apurado no Processo de Sindicância nº 88219/2014 -SEFAZ, propondo a aplicação das penalidades cabíveis, se for o caso, fixando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 13 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 266/2014

Altera a portaria nº 03/2013, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade FGM, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 00		
	Orçamento Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FGM	23.635.000,00	19.926.948,41	3.708.051,59
TOTAL	23.635.000,00	19.926.948,41	3.708.051,59

PORTARIA CONJUNTA Nº 267/2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa da unidade SALTUR, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 14 de novembro de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidades	Fonte - 09		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SALTUR	33.221.000,00	8.186.000,00	25.035.000,00
TOTAL	33.221.000,00	8.186.000,00	25.035.000,00

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679181-6
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31858/2012
NFL/AI 880150/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679203-0
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31859/2012
NFL/AI 880156/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: CELIA CRISTINA CARIBE MEIRELLES
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679205-7
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31866/2012
NFL/AI 880157/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

CONTRIBUINTE CONDOMINIO DO SALVADOR SHOPPING
REPRESENTANTE LEGAL IVO DE OLIVEIRA LIMA
INSC. IMOBILIÁRIA 679207-3
CNPJ 08867234/0001-42
PROCESSO N. 31871/2012
NFL/AI 880158/2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: MARCIA MARIA DOURADO CARDOSO DA FONSECA
E M E N T A RMI - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 14 de novembro de 2014

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE ANGÉLICA MARIA PEREIRA DOS SANTOS GESTEIRA FERREIRA
INSCRIÇÃO MUNICIPLAL 479194-0
CPF 396.517.895-49
PROCESSO N. 17984/2014
NL IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. REMESSA DOS AUTOS À COORDENADORIA DE CADASTROS PARA IMPLANTAÇÃO.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Publicado no DOM de Nº 6214/2014 do dia 07/11/2014.

CONTRIBUINTE ELISABETE O DE AMORIM
REPRESENTANTE LEGAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 443.234-7
CNPJ/CPF 345.522.605-10
PROCESSO N. 23.463.2010
NFL 277.2010
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
EMENTA IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. NO MÉRITO FICA MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU A DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. REMESSA DOS AUTOS AO ARQUIVO. BASE LEGAL ART. 9º DA PORTARIA 143/2014.

Republicado por ter saído com incorreção.

Salvador, 06 de novembro de 2014.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT
SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 394434 - 2005
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1256-2005- IPTU-PRINCIPAL
RECORRENTE: FIORE VEÍCULO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS
RELATOR CONSELHEIRO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA: IPTU PRINCIPAL - REVISÃO DE LANÇAMENTO - ERRO DE FATO NO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DA PENALIDADE. RETROATIVIDADE BENIGNA. A comprovação de erro de fato no lançamento de ofício autoriza a revisão do lançamento de ofício para cobrança do crédito tributário complementar a título de IPTU, exceto em relação ao exercício de 2000, tendo em vista que amparado por decisão administrativa específica. O art. 297-D da Lei nº 7.186/2006 veda ao julgador administrativo, em sede de contencioso administrativo, relevar ou cancelar acessórios. A multa por infração retroage ao fato ou ato pretérito não definitivamente julgado. Dá-se provimento ao Recurso de Ofício para restabelecer os acessórios. **Dá-se provimento parcial ao Recurso Voluntário para cancelar a autuação relativa ao exercício de 2000.**
RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.

PROCESSO Nº: 394438 - 2005
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1258-2005- TLP-PRINCIPAL
RECORRENTE: FIORE VEÍCULO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE (S): LAURENTINO MARTINEZ VILAN E OUTROS
ADVOGADO (A): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS RELATOR CONSELHEIRO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA

EMENTA: TLP PRINCIPAL - REVISÃO DE LANÇAMENTO - ERRO DE FATO NO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPOSSIBILIDADE DE DISPENSA DOS ACESSÓRIOS. RETROATIVIDADE BENIGNA. A comprovação de erro de fato no lançamento de ofício autoriza a revisão do lançamento de ofício para cobrança do crédito tributário complementar. O art. 297-D da Lei nº 7.186/2006 veda ao julgador administrativo, em sede de contencioso administrativo, relevar ou cancelar penalidade. A multa por infração retroage ao fato ou ato pretérito não definitivamente julgado. Dá-se provimento ao Recurso de Ofício para restabelecer os acessórios. **Nega-se provimento ao Recurso de Voluntário para manter a decisão de 1ª instância de procedência da NFL. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E IMPROVIDO. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DOS PASOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora



SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº. 76623/2011
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 2849-2011- ISS-PRINCIPAL
RECORRENTE: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
RECORRIDA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE: RICARDO MARIANO DE FARO SALMERON
CONSELHEIRA RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

EMENTA: ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. ERRO NO PAGAMENTO. Analisando os documentos juntados aos autos, pode-se verificar que o contribuinte comprova que o valor do imposto foi recolhido em conta adversa, mas já se encontrava à disposição do Município. O contribuinte não pode ser penalizado pela demora da Administração Pública em realizar a transferência do numerário para a conta do Tesouro. **Dá-se provimento parcial ao Recurso para manter a procedência da NFL, abatendo-se o valor pago considerando sua efetivação em 19 de dezembro de 2011.**
RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE. DECISÃO POR MAIORIA.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de novembro de 2014.

CLÁUDIO DOS PASSOS SOUZA
Presidente da 2ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 21629/2007
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 699-2007 - ISS PRINCIPAL
RECORRENTE: CONSTRUTORA NM LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
NOTIFICANTE (S): EDUARDO BARROS CARDOSO ANTUNES E OUTRO
ADVOGADOS: RAFAEL FERNANDES DE MELO LOPES E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: BRUNO PRAZERES DA SILVA

EMENTA ISS. PRINCIPAL. Abatimento do valor da base de cálculo do tributo, aquisição de insumos, ônus da prova de que os materiais foram utilizados na obra fiscalizada do notificado. **Recurso improvido. Mantendo a decisão da Primeira Junta de Julgamento pela procedência da NFL. Decisão unânime.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS
Vice Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº 56939/2009
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 880284-. 2009- ISS-ACESSÓRIA
RECORRENTE: SUL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS URBANOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE (S): ANTÔNIO JOSÉ BRANDÃO DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADA: RENATA AMOÉDO CAVALCANTE
CONSELHEIRO RELATOR: DIOGO BORGES DA SILVA TELES

EMENTA ISS. ACESSÓRIO. DMS 2007 A 2009. PRORROGAÇÃO DE PRAZO. DECRETO 20.533/2010. CUMPRIMENTO. 1. Ainda que no período fiscalizado o contribuinte estivesse obrigado à entrega de DMS, com a prorrogação superveniente do prazo pelo Decreto 20.533/2010 a obrigação foi cumprida a contento. 2. Incabível a imposição de multa. 3. Provimento o recurso por unanimidade. Reformada a decisão de primeira instância pela Improcedência do Auto de Infração.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 02 de outubro de 2014.

GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS.
Vice Presidente da 1ª Câmara Julgadora

**PUBLICADA NO DOM DE Nº 6219 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2014
REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2014, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 30386-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1184 - 2011 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): RODOLPHO TELLES DE CARVALHO E OUTRO
RECORRENTE: SULNORTE SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 64588-2010
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 3218 - 2010 - ISS - PRINCIPAL
NOTIFICANTE(S): JAYME LUIZ ROCHA LARANGEIRAS E OUTROS
RECORRENTE: CONSTRUTORA CEARA MENDES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO(A): ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO E OUTROS
RELATOR: JOSÉ PEDRO PAULINO SOUTO

PROCESSO Nº: 243305-2000
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 049953/U - 2000 - ISS - PRINCIPAL
AUTUANTE(S): GOETHE GOMES LEAL
RECORRENTE: INSTITUTO GERAL DE ASSIST. SOCIAL EVANGÉLICA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: LOURIVAL TORRES FILHO
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

PROCESSO Nº: 74865-1997
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 21494/U - 1997 - ISS PRINCIPAL
AUTUANTE(S): JAIME LARANGEIRAS
RECORRENTE: INSTITUTO GERAL DE ASSIST. SOCIAL EVANGÉLICA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS NOGUEIRA REIS
RELATORA: DANIELA LIMA DE ANDRADE BORGES

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, QUE O INSTALOU E APROVA SEU REGIMENTO INTERNO, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE DEZ DIAS.

Salvador, 12 de novembro de 2014.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 634/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 11.944/98, publicado no DOM de 16.03.1998, e tendo em vista o que consta no parecer de folhas 49 a 50 do Processo 63112/2014-SEFAZ, resolve conceder aposentadoria a JOSÉ DA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 22267, Auditor Fiscal, código 32001, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 041/2003, incisos I, II, III e IV, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador a fixação de sua renda mensal na inatividade, na forma da Lei Complementar n.º 05, de 06 de julho de 1992.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO.

Em 10 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA Nº 644/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, desde 17/11/2014, o servidor **NORTON JOSÉ DANTAS PACHECO JÚNIOR**, matrícula n.º 817.325, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, do Núcleo de Tecnologia da Informação, desta SEMGE/NTI, retornando a sua repatrição de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 13 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

**PORTARIA CONJUNTA N.º 648 de 14 de novembro de 2014**

Altera o Quadro de Cota Orçamentária - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5.º, § 1.º e 2.º, do Decreto n.º 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com Portaria Conjunta n.º 544, de 25 de setembro de 2014, Portaria Conjunta n.º 596, de 23 de outubro de 2014, Portaria Conjunta n.º 600, de 24 de outubro de 2014 e Portaria Conjunta n.º 645, de 13 de novembro de 2014 ;

RESOLVEM:

Art. 1.º - Fica alterado, para o 3.º quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2.º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N.º 648/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
3.º Quadrimestre / 2014

30 - Secretaria Municipal da Saúde 301110 - Fundo Municipal de Saúde - FMS					RS 1.00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	95.952.909	28.640.339	100.952.909	33.733.849	
014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	474.133.000	126.393.924	469.103.000	125.845.667	
023 - Transferências de Convênio - Saúde	2.892.977	2.814.673	2.892.977	2.814.673	
TOTAL	572.978.886	157.848.936	572.948.886	162.394.189	

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 400002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					RS 1.00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	12.973.022	7.488.924	13.473.022	9.006.140	
TOTAL	12.973.022	7.488.924	13.473.022	9.006.140	

40 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Turismo e Cultura 407002 - Empresa Salvador Turismo - SALTUR					RS 1.00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	5.498.408	2.159.420	5.498.408	2.159.420	
009 - Outras Fontes - SALTUR	25.100.000	1.480.123	25.100.000	2.027.523	
050 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta	34.671	32.311	34.671	32.311	
TOTAL	30.633.079	3.671.854	30.633.079	4.219.254	

47 - Secretaria Municipal da Infraestrutura e Defesa Civil 470002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					RS 1.00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	6.856.468	2.400.058	8.178.468	3.768.019	
024 - Transferências de Convênio - Outros	4.200.000	2.654.000	4.200.000	2.654.000	
TOTAL	11.056.468	5.054.058	12.378.468	6.422.019	

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
929/14	SEMGE	JAINÉ DA SILVA SANTOS RIBEIRO
4420/14	SEMGE	LEILIANE FELICIO DA SILVEIRA

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1309/13	SEMOP	AGNALDO RODRIGUES SOARES

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
6404/14	SMS	NAWKITON SANTA BARBARA CARDOSO
7031/14	SMS	REJANE SANTOS PEREIRA
6318/14	SMS	JOSE CARLOS RODRIGUES SENA JUNIOR

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1634/13	SUCOP	MILENE BARREIRO PEREIRA ANDRADE
1635/13	SUCOP	TACIARA CARDOSO DA SILVA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
10890/13	SMS	LARISSA DANTAS FRACASSI	20
10417/13	SMS	CAROLINA RIBEIRO PEDRAL SAMPAIO	20

RELOTAÇÃO DEFINITIVA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1134/14	SINDEC	VERA LUCIA DANTAS CERQUEIRA

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
5404/13	SEMGE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MESQUITA S. SARAIVA

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	%
1171/13	SUCOP	EDINEI MACHADO DOS REIS	30
1172/13	SUCOP	FERNANDO DE JESUS	30

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 14 de novembro de 2014.

JOSIAS FRANÇA FILHO

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**PORTARIA N.º 449/2014**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores FABRÍCIO SANT'ANA SOUSA, matrícula n.º 876.613, TELMA BAHIA COSTA, matrícula n.º 20.806 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Educação (CGP), DAVID PAIXÃO COSTA, matrícula n.º 876.541 - Escola Municipal Visconde de Cairu, PAULO SÉRGIO OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 876.702 - Escola Municipal Amélia Rodrigues, CÁSSIA CRISTINA DA SILVA, matrícula n.º 23.426 - Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico (CENAP) e ADILZA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 18.434 - Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico (CENAP), no período de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2014, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão do Inventário no Almoarifado da SMED, referente ao exercício de 2014.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA N.º 569/2014**

Altera a Portaria n.º 66/2014, que determina aos permissionários do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC do Município do Salvador cronograma e características dos veículos que deverão ser adquiridos para a renovação da frota.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 8.376, de 20 de dezembro de 2012 e o Decreto n.º 23.863, de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo para substituição dos ônibus em operação que atendem o Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC do Município do Salvador, com 04 (quatro) ou mais anos de fabricação na data de 31 de janeiro de 2014, sejam substituídos por modelos novos (zero km) até 28 de fevereiro de 2015.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 13 de novembro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA

Secretário



PORTARIA Nº 570/2014

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte - SEMUT, para o exercício de 2015, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das Unidades Administrativas, que compõem a Estrutura Organizacional desta Secretaria.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 13 de novembro de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
57/2014	LUCIANA DOREA MARTINEZ CARREIRO	LICENÇA PRÊMIO 2º QUINQUÊNIO

Salvador, 14 de novembro de 2014.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeira

DESPACHOS FINAIS

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
112/2014	BÁRBARA CIRINEU DE JESUS	LICENÇA PRÊMIO 2º QUINQUÊNIO

Salvador, 14 de novembro de 2014.

LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
Gerente Administrativo-Financeira

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº608/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias a **implantação do gasoduto de adensamento do Jardim Armação** - Bairro de Armação, solicitação feita através do Processo SUCOM nº. 61.875/2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a execução das obras necessárias à implantação do gasoduto de adensamento do Jardim Armação - Bairro de Armação, iniciando na Rua Anquizes Reis, na sua interseção com a Avenida Simon Bolívar seguindo até a Rua General Bráulio Guimarães, na Rua General Bráulio Guimarães, no trecho compreendido entre as suas interseções com a Avenida Octávio Mangabeira e a Rua Gilberto Amado e entre as Ruas Anquizes Reis e Catarina Fogaça, na Rua Rodrigues Dória, no trecho compreendido entre a Avenida Octávio Mangabeira e a Rua General Bráulio Guimarães, na Rua Desembargador Vieira Lima, no trecho compreendido entre as suas interseções com as Ruas Melvin Jones e Gilberto Amado, pelo **método não destrutivo (MND)**, com emboque e desemboque do equipamento em área de passeio/canteiro.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no período diurno nos horários "entre picos" entre 08:30h / 11:30h e 14:00h / 17:00h, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 24 de novembro de 2014.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,0m (um metro), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 05:30h, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo do trecho citado no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Painéis de Mensagens Variáveis (PMV's)** em conformidade com o ANEXO I da Portaria TRANSALVADOR nº. 521/2013, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de setembro de 2013 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 4º A empresa responsável pela obra fica na obrigatoriedade de disponibilizar o mínimo de 02 (dois) **Monitores de Tráfego** para prestação de serviços de apoio ao tráfego, de acordo com a Portaria TRANSALVADOR nº. 175/2014, publicada no Diário Oficial do Município de 10 de abril de 2014 a serem utilizados por esta autarquia.

Art. 5º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 6º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 61.875/2013, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 7º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 12 de novembro de 2014.

ARMANDO YOKOSHIRO FILHO
Superintendente, em Exercício

PORTARIA Nº622/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008, e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº.19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, em função da execução das intervenções e serviços necessários a **construção de obra d'arte sobre o Rio Trobogy**, de forma a assegurar a continuidade da via marginal da Avenida Luís Viana (próximo ao Shopping Paralela) e retificação da pista de aceleração de ligação entre a Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC e a Avenida Luís Viana, solicitação renovação da portaria nº. 461 / 2013 através do Expediente nº 163253, sob a responsabilidade técnica do Condomínio Civil Shopping Center Paralela,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar execução de serviços necessários a construção de obra d'arte sobre o Rio Trobogy, de forma a assegurar a continuidade da via marginal da Avenida Luís Viana (próximo ao Shopping Paralela), no trecho compreendido entre as vias de acesso ao Condomínio Alpha Ville e aceleração da pista marginal para a Avenida Luís Viana e a retificação da pista de aceleração da pista marginal para a Avenida Luís Viana, logo após Faculdade de Ciência e Tecnologia - FTC.

§1º - Todas as atividades deverão ser realizadas no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 17 de novembro de 2014.

§2º - A execução das obras não deverá interferir no sistema viário hoje existente, ao longo do trecho citado no Art. 1º.

§3º - Durante execução das intervenções e serviços, qualquer modificação que venha ocorrer no sistema viário hoje existente, conforme descrito no §2º, deverá ser objeto de solicitação específica, em documento a ser enviado a DTRAN / TRANSALVADOR, para estudo e planejamento, com um mínimo de 08 (oito) dias de antecedência do evento.

§4º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da



TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SUCOM.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SINDEC, SEMUT e SUCOM no Processo nº. 55.036 / 2012 e na Portaria nº. 461 / 2013, publicada no DOM de 29 de agosto de 2013, sob a responsabilidade técnica do Condomínio Civil Shopping Center Paralela.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 13 de novembro de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR Nº 041/2014

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - **PORTARIA Nº 124/2014**

FATO GERADOR: RECURSO IMPETRADO CONTRA DECISÃO DA CODECON			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
3032/2014	2006	MADEIREIRA SAN MARTIM LTDA	ARQUIVAMENTO
1677/2011	1385	JANECLÉIDE DE SOUZA GUIMARÃES DE MENEZES (MANA GRILL)	ARQUIVAMENTO
2058/2012	2986	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1430/2012	3253	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
734/2012	3346	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
2105/2012	3254	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
2106/2012	3374	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
2268/2012	3349	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
2270/2011	535	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
1828/2013	108	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. DANIELA V.N. PEREIRA DE SOUZA - OAB/BA 33642	ARQUIVAMENTO
2264/2011	3072	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	ARQUIVAMENTO
1432/2012	3438	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	ARQUIVAMENTO
1499/2011	640	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ADV. LEDA MARIA DA SILVA FERREIRA - OAB/BA 5763	ARQUIVAMENTO
5046/2013	1198	NOVA CASA DELICATESSEN LTDA	PROCEDENTE
5047/2013	1199	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA	PROCEDENTE

SALVADOR, 13 DE NOVEMBRO DE 2014

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência - SUSPREV

PORTARIA Nº 351/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento

aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 03/11/2014, o servidor TIAGO RAFAEL DE ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula 536, ENCARREGADO, para cumulativamente responder pela função de confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Gestão de Matérias e Patrimônio, durante o impedimento legal do titular JOSE ROBERTO ALVES VENTURA, matrícula 368, por motivo de férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 352/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 06/11/2014, o servidor ETENILSON BISPO DA SILVA, matrícula 636, ENCARREGADO, para cumulativamente responder pela função de confiança de SUPERVISOR, grau 63, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular ANDERSON DE JESUS BASILIO, matrícula 495, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 353/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2014, o servidor LUCIANO DE MORAIS SANTOS, matrícula 1301, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção Patrimonial, em substituição do titular ROSILDO PAIM TEIXEIRA, matrícula 1415, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

PORTARIA Nº 354/2014

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 01/11/2014, o servidor PAULO CESAR TEIXEIRA DE ALMEIDA, matrícula 306, para responder pela função de confiança de ENCARREGADO, grau 61, da Subgerência de Proteção e Valorização do Cidadão, em substituição do titular MARCELO COSTA CASTRO, matrícula 107, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 13 de novembro de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 164/2014

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto nº 19.405/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor **MILTON TAVARES DE SOUSA**, matrícula nº 003893, para responder



pela função de confiança de Chefe de Setor, Grau 63, do Setor de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos, da Gerência de Produção e Manutenção de Pavimento, em substituição do titular o servidor **VALDIR CARDOSO LIMA**, matrícula n.º 001552, por motivo de férias, no período de 01/12 a 30/12/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 11 de novembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

PORTARIA Nº 140 / 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma que indica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA EMPRESA Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto n.º 24.734, de 16 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Companhia de

Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, na forma indicada no anexo integrante a esta Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, em 14 de Novembro de 2014.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Presidente da DESAL

ANEXO A PORTARIA Nº 140 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
477002-DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.36	000	8.000	
	22.122.015.2001	3.3.90.47	000	5.000	
	22.122.015.2001	4.4.90.52	000	1.000	
	22.122.015.2001	3.3.90.37	000		7.000
	22.122.015.2001	3.3.90.39	000		5.000
	22.122.015.2001	3.3.90.92	000		1.000
	22.122.015.2001	4.4.90.92	000		1.000
SUB-TOTAL				14.000	14.000
TOTAL GERAL				14.000	14.000

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL MISTA DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 016/2014

A Comissão Especial Mista de Licitação da SMED, criada pelo Decreto Municipal n.º 25.275/2014, CONVOCA o único licitante participante do RDC a seguir, para a sessão pública de divulgação do resultado do julgamento das propostas de preço e técnica, após análise dos técnicos competentes, bem como de abertura e julgamento do Envelope 03 - Habilitação, com declaração do vencedor, se for o caso:

MODALIDADE: RDC n.º 016/2014
PROCESSO Nº: 4866/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Arquitetura e Engenharia, e Execução da obra de reconstrução da Escola Municipal de Pernambués da Secretaria Municipal da Educação - SMED, no regime de contratação integrada previsto na lei n.º 12.462/2011, conforme especificado no anexo 1 - anteprojeto do edital.

DATA DA SESSÃO: 19/11/2014 às 09h00m (horário local)

Na oportunidade, será divulgado ao participante o inteiro teor do Relatório de Julgamento da Proposta de Preços e Proposta Técnica.

Quaisquer dúvidas poderão ser formalizadas na sala da Comissão Especial da SMED, no horário das 13h00min às 16h30min, e pelo tel: (71) 2202-3097, telefex: (71) 2202-3098/3058, ou através do e-mail: licitação.smed@gmail.com

Salvador, 14 de novembro de 2014.

JUSSARA COUTO MORAIS
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 06/2014 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial do Tipo III - AD (CAPS AD III Pau da Lima), situado na Estrada da Muriçoca, s/n, São Rafael - Vale dos Lagos, nesta Cidade do Salvador-BA.

DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 02/12/2014 às 10:00 horas, na SMS. EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, n.º. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Bens e Materiais Móveis, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas - 28/11/2014, conforme consta no Edital.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE LICITAÇÃO SMS/SUCOP
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 07/2014 - TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a construção de um Centro de Atenção Psicossocial do Tipo III - AD (CAPS AD III Armação), situado na Rua General Bráulio Guimarães, s/n - Armação, nesta Cidade do Salvador-BA.
DATA DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: 03/12/2014 às 10:00 horas, na SMS. EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br módulo "Licitações" ou gratuitamente por meio magnético (necessário fornecer um CD-R virgem) na SMS - Rua da Grécia, n.º. 3, Ed. Caramuru, Mezanino, Sala da Subcoordenadoria de Bens e Materiais Móveis, Comércio, Salvador-BA, das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas. OBSERVAÇÃO: O cadastramento para participação da Tomada de Preços deverá ser feito até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas - 01/12/2014, conforme consta no Edital.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ROBERTO OLIVEIRA DO BOMFIM
Presidente da Comissão

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº157/2014

PROCESSO Nº: 12046/2014
CONTRATADA: MONTE TABOR - Centro Ítalo Bras. De Prom. Sanitária - HSR
CNPJ: 13.926.639/0001-44
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de EXAME DE ARTERIOGRAFIA CEREBRAL (ANGIOGRAFIA CARÓTIDA E VERTEBRAL D, E) para atender paciente, conforme OF. PROCAT Nº584/2014.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.916,65 (trinta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 11/11/2014

Salvador, 12 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 162/2014. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos**. As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

O processo administrativo nº. 14053/2014 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefones: (71) 3186-1118 ou 3186-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**

Fundação Cidade Mãe - FCM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº.: 557/2014
OBJETO: MATERIAL DE REFORMA PREDIAL PARA INSTALAÇÃO DO CCS CAJAZEIRAS.
CONTRATADA: CHARLES ALBERT DA SILVA DÓREA - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 7.741,00 (SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 000 - TESOURO.
AMPARO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI 8.666/93
DATA DO ATO: 12/11/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES

Presidente / FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014

A Comissão Permanente de Licitação CPL/SUCOM, designada pela PORTARIA Nº 042/14, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 6.148/02, Decreto Municipal nº 13.724/02, Decreto Municipal nº 23.749/13, Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2014.**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**LOTE:** Único.**LICITAÇÃO Nº:** 031/2014.**PROCESSOS Nº:** 51.890/2014.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de segurança patrimonial**PARECER ASJUR/SUCOM:** Nº 664/2014.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até as 15:00 horas do dia 28/11/2014.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/11/2014 às 15:15 horas. (Horário de Brasília).**SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS:** 28/11/2014 às 15:30 horas - (Horário de Brasília).

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta na sede da SUCOM, situada na Av. Antonio Carlos Magalhães, Nº 3.244, 19º andar - Pituba - Centro Empresarial Thomé de Souza - Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Salvador/Ba. Telefone: (71) 2201-6626 e nos sítios eletrônicos www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.sucom.ba.gov.br

Salvador, 14 de Novembro de 2014

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA

Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2014**PROCESSO Nº:** 57.027/2014**DISPENSA Nº:** 034/2014**OBJETO:** Contratação de Empresa especializada em ministrar Curso de Gestão de Almoxarifado, para 01 (um) servidor pertencente ao quadro desta autarquia.**EMPRESA VENCEDORA:** Treine Treinamentos e Negócios Ltda - Me**CNPJ Nº:** 04.658.880/0001-49.**VALOR TOTAL GLOBAL:** 620,00 (seiscentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 000 - Tesouro de Entidade da Administração Direta e CLASSIF. INSTITUCIONAL 42.61.02 - GERAF - CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA 15.122.015.2001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.39; FONTE DE RECURSOS: 050 - Receita Própria de Entidade da Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.**PARECER DA ASJUR/SUCOM Nº:** 685/2014.**DATA DO ATO:** 13/11/2014.

Salvador, 14 de Novembro de 2014.

SILVIO PINHEIRO

Superintendente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº 042/2014 - CONVITE Nº 005/2014 - PROCESSO Nº 67577/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar serviços de manutenção, recuperação e conservação das unidades da TRANSALVADOR, com fornecimento de material.**Empresa Habilitada:** REDIM SERVIÇOS LTDA-EPP**Empresa inabilitada:** SOTERO ENGENHARIA LTDA - ME

As licitantes dispõem do prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir desta publicação para recorrer da decisão da Comissão de Licitação.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, torna público para conhecimento dos interessados, que:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 022/2014.

PROCESSO: 3199/2014

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00hs do dia 19/11/2014 até 11:00hs do dia 20/11/2014.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/11/2014 às 11:15hs.

INÍCIO DA SESSÃO: 20/11/2014 às 11:30hs.

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a compra de materiais elétricos, solicitados pela SEMAE/DESIP/SEMOP para reduzir os custos com locação de material e mão de obra das empresas consorciadas, atendendo eventos, principalmente no período de grande demanda do Calendário oficial do município, sob empreitada de preço global.

OBSERVAÇÃO: Fica SUSPENSA a abertura desta Licitação, até ser definida e publicada uma nova data.

Salvador, 12 de Novembro de 2014.

LUCAS VINÍCIUS GOMES DÓREA

Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 12/2014

Processo: nº 2903/2014 - Instituto Brasileiro de Direito Publico - IBDP. Objeto: X Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais - Valor Total: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) - Dotação: Projeto/Atividade 16.122.015.2001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 000 - Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.
Data: 14/11/2014.

OLÍVIA RIBEIRO

Coordenadora Administrativa

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, com base na Lei 10.520/02, Lei Municipal 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 008/2014 - Processo nº: 1925/2014 - Tipo: menor preço

Objeto: Aquisição de mobiliários, subdivididos em 02 (dois) lotes: Lote 01 - mesas, conexões, tampos de cantos, etc... e Lote 02 - cadeiras e poltronas, nas especificações e quantitativos constantes dos Anexos I - Termo de referencia e II - Proposta do Edital.

Recebimento das Propostas: de 28/11 até 01/12/2014 às 10:30 h

Abertura das Propostas: 01/12/2014 às 10:30 h

Sessão de disputa dos preços: 01/12/2014 às 14:00h - (Horários de Brasília/DF)

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 14 de novembro de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA

Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 436/2014 - SEMUR

EMPRESA: UBIRAJARA BITTENCOURT SANTANA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de substituição de vidro comum em diversos tamanhos com fornecimento de material, nas janelas dos setores da SEMUR.

VALOR TOTAL: 1.833,00 (Hum mil, oitocentos e trinta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/11/2014

MANUELA F. BARRETO

Coordenadora Administrativa



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 20/2014
PR-GABP nº. 1815/2014
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 104/2014
Contratante: Gabinete do Prefeito-GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Rogerio Martins da Rocha Eireli - ME
C.N.P.J.: 18.877.138/0001-39
Objeto: Aquisição de 480 bobinas em papel Térmico de 58GR para impressora, em 01 (uma) via, cor

branca, com dimensões de 57 mm x 40 mm, para atender às Prefeituras-Bairro.
Valor Global: R\$ 1.632,00 (hum mil, seiscentos e trinta e dois reais).
Valor Unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).
Projeto/Atividade: 04.122.005.1221 - Manutenção da Operação das Prefeitura-Bairros
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 000 - Tesouro.
Vigência: O presente contrato tem por escopo o fornecimento de bens para pronta entrega, cuja vigência é limitada ao processamento do pagamento da nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento efetivamente realizado e atestado pela comissão de recebimento ou servidor do órgão solicitante.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93.
Assinatura: 14 de novembro de 2014.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 14 de novembro de 2014.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 145/2014

PROCESSO Nº 3874/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender a SEMGE.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 33.486,00 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 31 de outubro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	2001	3.3.90.39	000

Salvador, 13 de novembro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO CONTRATO Nº 146/2014

PROCESSO Nº 3874/2013.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças para atender a SEMGE.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 13.745.542/0001-35.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.236,00 (vinte e oito mil duzentos e trinta e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 04 de novembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	2287	3.3.90.39	000

Salvador, 13 de novembro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2013

PUBLICAÇÃO: DIÁRIO 6.219 - pag. 32 - Data: 13/11/2014

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2013

PROCESSO Nº 1654/2014.
OBJETO: Acordam as partes em reajustar o valor mensal do contrato de R\$ 6.934.471,66 (seis milhões novecentos e trinta e quatro mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 7.415.450,68 (sete milhões quatrocentos e quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) e o valor global do contrato de R\$ 83.213.659,92 (oitenta e três milhões duzentos e treze mil seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 88.985.408,16 (oitenta e oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos) já contemplado os valores de eventuais passando de R\$ 1.048.412,52 (um milhão quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.126.086,52 (um milhão cento e vinte e seis mil oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 63.223.093/0001-33.
VALOR GLOBAL: R\$ 88.985.408,16 (oitenta e oito milhões novecentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2014

Salvador, 14 de novembro de 2014.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL
Diretor DGLP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003091
Processo: 3024/2013
Contratada: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ nº. 11.413.900/0001-87
Objeto: Material de Consumo (caixa para arquivo ,envelope e fita adesiva).
Valor total: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 03/07/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014002560
Processo: 2566/2013
Contratada: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA -ME.
CNPJ nº. 06.979.118/0001-90
Objeto: Material permanente (fogão residencial 06 queimadores).
Valor total: R\$ 551,52 (quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
 Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 4.4.90.52 fonte de recurso: 000
Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93
Data da assinatura: 02/06/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014003093
Processo: 3154/2013

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA..
CNPJ n.º 08.228.010/0001-90
Objeto: Material de Consumo (cartucho de impressão preto).
Valor total: R\$ 13.552,00 (treze mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.015.2001
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal n.º 8.666/93, Municipal n.º 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93

Data da assinatura: 03/07/2014.

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ALEXANDRE FERREIRA
Coordenador Administrativo

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 529/2014

CONTRATO: 016/2010
OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
LOCADOR: Isidoro Pardo Ruiz.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs	08.243.035.2308	3.3.90.36	000	2.618,84

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 530/2014

CONTRATO: 026/2010
OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
LOCADOR: José da Silva Alves Moreira.
DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	000	2.555,64

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 541/2014

CONTRATO n.º 083/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
Amparo Legal: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 067/2014.
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
FCM	2001	3.3.90.39	000	6.000,00
PGMS	2001	3.3.90.39	000	6.200,00

Salvador, 13 de novembro de 2014.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 542/2014

CONTRATO n.º 043/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013 de 05/09/2013.
CONTRATADA: CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2014

ÓRGÃO	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
PGMS	2001	3.3.90.37	000	203.036,54
SEMPs/FMAS	2334	3.3.90.37	028	106.182,78

Salvador, 13 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 543/2014

CONTRATO n.º 132/2014.
OBJETO: locação de equipamentos de informática, com manutenção corretiva, para atender a demanda do SEMUR.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 39/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMUR	2001	3.3.90.39	000	3.548,00

Salvador, 14 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 544/2014

CONTRATO n.º 142/2014.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SINDEC	2001	3.3.90.39	000	3.182,00

Salvador, 14 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 545/2014

CONTRATO n.º 147/2014.
OBJETO: Locação de equipamentos de telecomunicação, com tecnologia TDM/IP e interligação VoIP, englobando a instalação e manutenção com reposição de peças.
AMPARO LEGAL: Leis 8.666/93 e 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 50/2014 de 15/04/2014.
CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
SEMUT	2001	3.3.90.39	000	2.046,00

Salvador, 14 de novembro de 2014

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2012

PROCESSO: Nº 11094/2014
DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 65, I, a, da Lei 8666/93, em acrescer ao montante contratado o valor mensal de R\$ 20.962,50 (vinte mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Dessa forma o valor mensal passará para R\$ 50.805,47 (cinquenta mil, oitocentos e cinco mil e quarenta e sete centavos). A alteração deve-se ao credenciamento CONTRATADA para realização de procedimentos de ressonância magnética conforme FPO.
CONTRATADA: PRIMAGEM - PREVENÇÃO DIAGNÓSTICA POR IMAGEM SOCIEDADE SIMPLES LTDA
CNPJ: 05.572.087/0001-95
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 10.302.028.2091; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; PROJETO ATIVIDADE 002 e 014

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2014
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani

Salvador, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO: Nº 5426/2014

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do art. 65, I, da Lei Federal nº 8666/93, em acrescer ao valor originalmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalentes a aproximadamente 12,12% (doze por cento e doze centésimos) do valor original. Dessa forma, o valor anual passará de R\$ 240.046,44 (duzentos e quarenta mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 269.134,44 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e o valor mensal passará de R\$ 20.003,87 (vinte mil, três reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 22.427,87 (vinte e dois mil reais, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Tal alteração deve-se à inclusão do procedimento de mapeamento de retina, na quantidade de 100 (cem) procedimentos/mês e no valor unitário de R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATADA: FUNDAÇÃO LAR HARMONIA
CNPJ: 00.405.171/0001-09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE 10.302.028.2091; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39; PROJETO ATIVIDADE 002 e 014

DATA DA ASSINATURA: 11/11/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira

Salvador, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material Odontológico Ambulatorial e Hospitalar

PROCESSO: 4957/2013

AFM Nº: 7748/2014 - R\$ 28.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/11/2014

CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.886.202/0001-21

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104 - Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 13 de Novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 332/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 98/2014

PROCESSO Nº: 15410/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 332/2014

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 014
	10.302.028.2091		
	10.302.028.2096		
	04.122.015.2001		

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
HARRY DOS SANTOS SUZART JUNIOR
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	VÁLVULA DE REGULAÇÃO PAA AR COMPRIMIDO COM FLUXÔMETRO MARCA/FABRICANTE: UNITEC	UN	164,70

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 333/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 98/2014

PROCESSO Nº: 15410/2013

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de penso.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 333/2014

CONTRATADA: ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 04.909.848/0002-70

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.301.027.2087	3.3.90.30	002 014
	10.302.028.2091		
	10.302.028.2096		
	04.122.015.2001		

DATA DA ASSINATURA 04/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIANA ALVES DOS SANTOS
ML COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	COLAR CERVICAL PARA RESGATE TAMANHO ADULTO MARCA/FABRICANTE: PERFIT ACE AMBU	UN	27,29

Salvador, 12 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 341/2014

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 132/2014

PROCESSO Nº: 5290/2014

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ponteiros para pipetas automáticas.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº: 341/2014

CONTRATADA: SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

CNPJ: 09.258.809/0001-92

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE(S)
SMS	10.302.028.2091	3.3.90.30	002 E 014
	04.122.015.2001		
	10.301.027.2087		
	10.302.028.2096		

DATA DA ASSINATURA 07/11/2014

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUZIA VIDA SUATTO
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - EPP.

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	PONTEIRA PARA PIPETA AUTOMÁTICA (01 A 200 MICROLITROS). MARCA/FABRICANTE: CRALPLAST	PC	7,95

Salvador, 13 de novembro de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À
POBREZA**
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO

PROCESSO Nº: 848 e 850/2014 - SEMPS
EMPRESA: ENTEL Comércio e representações LTDA.
CNPJ: 13.745.542/0001-35
OBJETO: Referente ao serviço de Locação e Manutenção de Centrais Telefônicas do mês de Março/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 4.594,64 (QUATRO MIL QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 000- TESOURO.
PARECER Nº: 168/2014 - RPGMS/ COREP
HOMOLOGO: 23/09/2014

Salvador, 14 de Novembro de 2014

PERIVALDO AMARAL
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006734
LICITAÇÃO: 42/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000052
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6453/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: N. A. BRASIL COM. DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710293
DATA: 03/10/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 20140076757
LICITAÇÃO: 77/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3092/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.349,73 (TRÊS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710295
DATA: 06/10/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006758
LICITAÇÃO: 113/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000029
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3753/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: TAC COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 582,50 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710299
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006763
LICITAÇÃO: 113/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000028
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3753/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.075,60 (TRÊS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710300
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006801
LICITAÇÃO: 77/2014
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000147
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3092/2012
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: MIRABELLA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.816,27 (DOZE MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710294
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006902
LICITAÇÃO: 123/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1647/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.364,00 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710292
DATA: 08/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014006805
LICITAÇÃO: 123/2013
TERMO DE COMPROMISSO: 2014000011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1647/2013
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.514,95 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 2204 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 030 - TRANSFERÊNCIA DO FIES.
N.º. DO EMPENHO: 2014 / 710298
DATA: 06/10/2014

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 14 de novembro de 2014.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente / FCM



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014007021.
Processo: 6453/2013.
Preg. Eletrônico: 42/2014.
Objeto: Açúcar cristal.
Empresa: N.A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 08.529.800/0001-06.
Valor: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Fonte- 000 - Tesouro.
Empenho: 2014/550233.

AFM: 2014007320.
Processo: 4357/2013.
Pregão Eletrônico: 44/2014.
Objeto: Papel higiênico folha simples 10 CM X 300 M - Papel toalha folha simples branca rolo 20 CM X 200 M.
Empresa: ELLO ATACADO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98.
Valor: R\$ 3.651,40 (três mil, seiscentos e cinquenta e hum reais e quarenta centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Fonte: 000 - Tesouro.
Empenho: 2014/550235.

AFM: 2014007018.
Processo: 3679/2013.
Preg. Eletrônico: 133/2013.
Objeto: Água sanitária hipoclorito 2% cloro de 1 litro - Álcool etílico líquido 92,8 de 1 litro - Desinfetante a base de pinho capacidade 500ML. - Detergente líquido concentrado com 500ML.
Empresa: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA -EPP.
CNPJ: 03.094.290/0001-78.
Valor R\$. 327,72 (trezentos e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte - 000 - Tesouro.
Empenho: 2014/550235.

AFM: 2014007009.
Processo: 3602/2013.
Pregão Eletrônico: 05/2014.
Objeto: Pasta cartolina elástica com abas 235X350MM - Pasta catálogo capa dura formato ofício contendo 50 envelopes - Pasta Registrador AZ 60 x 280 x 350MM - Pasta suspensa marmorizada plastificada tamanho ofício 240GM2 cor marrom 235 X 360MM.
Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ. 12.011.917/0001-70.
Valor R\$: 474,54 (quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Fonte -000-Tesouro.
Empenho: 2014/550238.

AFM: 201400008.
Processo: 2838/2013.
Pregão Eletrônico: 2016/2013.
Objeto: Pincel atômico e outros porosa preto caixa c/12 unidades.
Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 12.011.917/0001-70.
Valor: R\$. 8,80 (oito reais e oitenta centavos).
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: Atividade: 3.3.30.90.
Fonte: 000-Tesouro.
Empenho: 2014/550237.

AFM: 2014007015.
Processo: 3025/2013.
Pregão Eletrônico: 4/2014.
Objeto: Elástico para cédula em látex caixa com 25G.
Empresa: ALEA COMERCIAL LTDA EPP.
CNPJ: 12.011.917/0001-70.
Valor: R\$ 17,00 (dezesete reais).
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 000-Tesouro.
Empenho: 2014/550239.

AFM: 2014007017.
Processo: 3679/2013.
Pregão Eletrônico: 133/2013.
Objeto: Aromatizador de AR em aerosol 360ML- Desodorante sanitário em pedra com 25G.
Empresa: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 96.696.521/0001-02.
Valor: R\$. 225,72 (duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 000 - Tesouro.
Empenho: 2014/550251.

AFM: 2014007011.
Processo: 3024/2013.
Pregão Eletrônico: 23/2014.
Objeto: Caixa para arquivo de plástico ondulada 13 x 245 cor azul - Fita Adesiva tipo crepe 50MM X 50M - Fita adesiva em PVC marrom 50MM X 50M.
Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87.
Valor: R\$ 198,10 (cento e noventa e oito reais e dez centavos).
 Dotação Orçamentária: 12.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.
Fonte: 000-Tesouro.

Empenho: 2014/550244.

AFM: 2014007014.
Processo: 3025/2013.
Pregão Eletrônico: 4/2014.
Objeto: Clips em aço nº 2/0 cx. c/ 1200 und. - Clips niquelado nº 3/0 cx. c/ 50 und.- Clips niquelado nº 6/0; cx. c/ 50 und. - Clips em aço niquelado nº 8/0; cx. 25 und. - Colchete para papel em aço nº 09; cx. c/ 72 und. - Colchete em aço nº 12; cx. c/ 72 und. - Estilete lamina de aço largura de 18MM - Estilete lamina de aço nº 9,5MM. Extrator de grampo em aço tipo espátula- Lamina para estilete aço carbono 9,5MM. Perfurador de papel perfuração de 40 À 45 folhas- Pincel atomico ponta porosa azul com 12 pincel cx. c/ 12 und. Pincel atômico ponta porosa vermelho cx. c/ 12 und. Lamina para estilete em aço 18MM- Tesoura tipo domestica ponta em aço tipo domestica Grampeador para papel de mesa até 110 folhas.
Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.
CNPJ: 11.413.900/0001-87.
Valor: R\$ 877,46 (oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos).
 Dotação Orçamentária: 15.122.015.2001 <callto:122.015.2001>.
Elemento de Despesa: 3.390.30.
Fonte: 000- Tesouro.
Empenho: 2014/550247.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 13/11/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014007000.
Processo: 3897/2013.
Preg. Eletrônico: 092/2013.
Objeto: Toner preto CB 436A.
Empresa: DRC SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EIRELI ME.
CNPJ: 10289.713/0001-70.
Valor: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 15.122.015.2001.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30- Fonte- 000- Tesouro.
Empenho: 2014/550232.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 14/11/ 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 91/2014

AFM Nº.: 2014007771
PROCESSO: 87286-2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000084
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP.
CNPJ: 12.011.917/0001-70.
OBJETO: Papel metro para flip-sharp branco.
VALOR: R\$ 50,00 (cinquenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2014/555543.

Salvador (Ba), 13 de novembro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 92/2014

AFM Nº.: 2014007773
PROCESSO: 87294-2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº.: 2014000142
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.015.2001 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 Material de Consumo - Fonte: 050.
CONTRATADA: JOCEANE BARBOSA DA SILVA -ME.
CNPJ: 08.288.013/0001-10.
OBJETO: Eletrodo e caixa de ligação.
VALOR: R\$ 382,58 (trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2014/555542.

Salvador (Ba), 13 de novembro de 2014.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 7950/2014
PROCESSO: 2779/2014
PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2014 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Permanente
EMPRESA: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ: 06.137.445/0001-02
VALOR: R\$ 373.931,25 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e vinte cinco



centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 1038; Elemento de Despesa 4.4.90.52; Fonte: 000 - Tesouro.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA****Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº027/2014**

CONTRATO ASJUR nº 027/2014
PROCESSO nº 077/2014
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2014
CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb.
INSCRITA NO CNPJ SOB nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Complex Tecnologia LTDA
INSCRITA NO CNPJ SOB nº 03.391.625/0001-10
ENDEREÇO: Rua da Paz, 1220 - Chácara Santo Antonio - SP- CEP. 04713-001.
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) impressoras portáteis.
Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2014 e término em 08/12/2014.
VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 050, Elemento de Despesa 44.90.52, Classificação Programática 2504.
AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.
DATA ASSINATURA: 09/10/2014

Salvador, 14 de novembro de 2014.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente**ELTON RODRIGUES PINTO**
Diretor Adm. e Financeiro**COMPLEX TECNOLOGIA LTDA P /**
PETER YAW SUAN LEE
CPF N.º 433.652.168-55**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL****Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DO CONTRATO ASJUR Nº 046/2014**

Processo nº: 2357/2014
Cedente: CRL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.849.802/0001-10
Cessionária: CONSTRUTORA BSM LTDA-CNPJ/MF nº 07.324.514.0001-41
Interveniente/anuente: SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR
Objeto: A Cedente cede e transfere à Cessionária a execução do contrato ASJUR nº 046/2014, sob o regime de empreitada por preço unitário, das obras de Requalificação da Orla da Ribeira - Trechos 03 e 04, em Salvador-BA., conforme Edital e seus anexos, de acordo com sua proposta, a qual faz parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse reproduzida, objeto da Concorrência nº 13/2014, no valor global de R\$2.896.816,73 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos).
Data assinatura: 05/11/2014.
Assinam: DIEGO OTERO RANGEL - CRL
BERNARDO CARDOSO ARAUJO - BSM
JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS - SUCOP

RETIFICAÇÃO

No Resumo do Contrato ASJUR nº 047/2014, processo nº 568/2014, publicado no DOM de 23/10/2014, pág. 28:

Onde se lê:

Valor global: R\$19.274.775,21 (dezenove milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)

Leia-se:

Valor global: R\$19.275.280,20 (dezenove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)

Salvador, 13 de novembro de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Presidente/COPEL**CONVÊNIOS****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO****SEF-SC/SEF-SALVADOR/BA Nº 001/2014**

Objeto: Cessão de uso, sem ônus, de uma cópia do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal, denominado SIGEF/SC, desenvolvido em ambiente da Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, para ser utilizado e podendo ser aperfeiçoado exclusivamente no âmbito da Secretaria da Fazenda do Município de Salvador-BA.
Processo nº: 16.883/2014 (SC);
Cedente: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SANTA CATARINA;
CNPJ: 82.951.310/0001-56;
Cessionário: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SALVADOR;
CNPJ: 13.927.80180004-91
Amparo Legal: Inciso IV do art. 7º da LC Estadual nº 381/2007, e Lei Federal nº 8.666/93 no que couber;
Prazo de Vigência: Indeterminado;
Data da Assinatura: 10/11/2014.

Assinam:

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda**MAURO RICARDO MACHADO COSTA**
Secretário Municipal da Fazenda**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2013**

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 024/2013 celebrado em 09/07/2013 entre a PMS/Secretaria Municipal Da Saúde e a Real Sociedade Espanhola de Beneficência.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10.734/2013
CONVENENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde
Real Sociedade Espanhola de Beneficência
CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

Pelo presente, em razão da necessidade de manutenção do tratamento dos pacientes renais crônicos na Terapia Renal Substitutiva e revisão detalhada do Plano Operativo Anual do Hospital, o convênio vigente fica prorrogado por até 90 (noventa) dias, a contar da data de encerramento do mesmo CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em R\$ 12.574.852,32 (Doze milhões quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 08/07/2014

Salvador, 12 de novembro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde**DEMÉTRIO MOREIRA GARCIA**
Real Sociedade Espanhola de Beneficência**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA****RESUMO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2012
CONVENENTES: PMS/SEMPs - CNPJ. 13.927.801/0017-06
ABRIGO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ. 12.244.197/0001-81
OBJETO: Fica acrescido, ao Plano de Trabalho do Convênio ora alterado, acostado às fls. 172 a 193 o valor de R\$ 57.796,80 (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) referentes à Fonte 029 - União, que corresponde a um resíduo do período de 2008 a 2012.
Base legal: IN 01/08-CGM
DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014

PELO MUNICÍPIO/SEMPs:
HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
SecretárioPELA CONVENIADA:
SERGIO FRANKLIN RIBEIRO DA SILVA
Diretor Geral



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO SEMGE Nº 3048/2014

OBJETO: Prestação de serviços de disponibilização de bolsas de estudo nos cursos/séries dos ensinos infantil, fundamental e médio para concessão aos dependentes dos servidores públicos municipais, selecionados em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 24.507 de 28/11/13, que criou o Programa Bolsa de Estudos - PBE.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.507/13

EDITAL DE CREDENCIAMENTO- SEMGE Nº 001/2013.

CREDENCIADA: EXPERIMENTAL PRÉ-ESCOLAR LTDA

CNPJ/MF sob n. 63.213.094/0001-05

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 03 de setembro de 2014

Salvador, 14 de novembro de 2014

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

EDITAL DE REABERTURA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Reabrir em cumprimento da **decisão liminar** proferida nos autos do processo nº **0555215-95.2014.805.0001**, as Inscrições do Concurso Público para o cargo de Analista Fazendário - na área de qualificação Imobiliária, Edital 01/2014, publicado no DOM nº 6.175 de 15 de setembro de 2014 e republicado no DOM nº 6.183 de 25 de setembro de 2014, para os candidatos que possuem Curso Superior completo em Geografia até o dia **21/11/2014**, conforme abaixo:

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PELA INTERNET	17/11/2014 A 21/11/2014
--	--------------------------------

Os candidatos que se inscreverem durante este período, deverão apresentar o comprovante de pagamento do valor da inscrição, no dia da realização da prova.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de Novembro de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar instituída pelo Senhor Secretário de Educação e designada através da Portaria nº 350, publicada no DOM de 10 de setembro de 2014, vem CITAR pelo presente Edital, na forma dos artigos 209, 211 e parágrafo único, da Lei Complementar nº 01/91, a servidora ANA CLAUDIA NERI BASTOS, matrícula nº 876.040, pertencente ao quadro de servidores da Secretaria Municipal da Educação-SMED, lotada na CRE São Caetano, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona à Rua Boa Vista de Brotas, nº 28, Engenho Velho de Brotas, Anexo III, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita ao Processo Administrativo Disciplinar nº 2592/12, de abandono de cargo, ex vi dos arts. 176, inciso II e 178 da Lei Complementar 01/91, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste Edital. Fica ainda a mesma servidora cientificada de que, convocada pelo presente Edital, se não

apresentar defesa escrita no prazo que lhe foi deferido, será declarada REVEL, prosseguindo-se os trabalhos da presente Comissão, nos termos do artigo 212 do mesmo diploma legal.

Salvador, 11 de novembro de 2014.

CRISTINA SANTANA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO 2014, para aquisição de Equipamentos e Utensílios para Restaurante Comunitário de Fazenda Coutos. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 19 de novembro de 2014.

As informações dos itens da presente pesquisa encontram-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, por meio da Portaria nº 124/2014, resolve, através do presente Edital, notificar o(s) Fornecedor(es) abaixo relacionado(s), nos termos dos Art. 249, Inc. III, §1º, Inc. III, da Lei nº 5.503/99, Art. 221, Inc. III, do CPC, Art. 42, §2º, do Decreto Federal 2.181/97-CDC, pelo prazo de 10(dez) dias, conforme preceitua o Art. 46, §2º, e 49 do Decreto Federal nº 2.181/97-CDC, a contar da data desta publicação, para comparecer(em) ao Setor de Apoio Operacional - SEAPO, e protocolar(em) **recurso ou recolher** o valor da multa arbitrada, conforme Art. 56, Inc. I, e 57 da Lei 8.078/90. Não sendo apresentado recurso ou comprovada a quitação do débito, após o decurso de 20(vinte) dias, será o auto encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Município, em cumprimento ao que determina o Art. 55 do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1621/2011	118	CARLOS ALVES FONSECA (DON CARLO)	PROCEDENTE
1512/2011	1759	ERCOLANO RESTAURANTE LTDA (RESTAURANTE ERCOLANO)	PROCEDENTE
1623/2011	1019	ILDAZIO MARQUES TAVARES JUNIOR (PADARIA BAR)	PROCEDENTE
1595/2011	490	OXALÁ EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.	PROCEDENTE
192/2012	2001	CARANGUEJO PATAMARES BAR E RESTAURANTE LTDA. (CARANGUEJO DE SERGIPE)	PROCEDENTE
186/2012	3055	ILDAZIO MARQUES TAVARES JUNIOR (PADARIA BAR)	PROCEDENTE

SALVADOR, 12 DE NOVEMBRO DE 2014

TIAGO PIÑEIRO MARTINS
Coordenador

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MADALENA - PRISMA - CNPJ 04.777.203/0001-40 EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada no dia 30/09/2014 às 19:00 horas na sede da Associação na Rua Ministro Amálio Benjamin, s/n (ao lado do bloco 55) - Vasco da Gama - Rio Vermelho, Salvador/BA, para a seguinte pauta: 1º) ELEIÇÃO E POSSE da nova Diretoria; 2º) Alteração no Estatuto.

Salvador, 14 de novembro de 2014.

JORGE CARLOS SILVA ALVES
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

À Associação dos Comerciantes do Mercado Modelo -ASCOMM, com base no Art. 30, inciso D do Estatuto, convoca a todos os permissionários para Assembléia Geral a ser realizada no dia 19 de Novembro de 2014, às 16.30 no Salão do Restaurante Camafeu de Oxossi e Maria de São Pedro.

Salvador, 10 de novembro de 2014.

FAUSTO ALVES DOS REIS
Presidente

LIMPURB CADASTRA GRANDES GERADORES DE RESÍDUOS

A Limpurb está cadastrando os estabelecimentos classificados como grandes geradores de resíduos sólidos que, a partir do próximo ano, ficarão dispensados da taxa do lixo, mas deverão cuidar da coleta, transporte e destinação final do material. O órgão também já está inscrevendo as empresas para prestação deste tipo de serviço.

Os dois modelos de inscrição estão disponíveis no site da Limpurb (www.limpurb.salvador.ba.gov.br), onde o público pode também tirar suas dúvidas sobre a legislação que entrará em vigor em janeiro. É só clicar no link "Grandes geradores", que está disponível na página inicial, e depois, em "Quem são", seguir os passos indicados.

Como parte de preparação para funcionamento da nova lei, a Prefeitura também vem promovendo encontros com entidades de classe. Na última quarta-feira, a presidente da Limpurb, Kátia Alves, se reuniu com representantes da Federação das Indústrias do Estado da Bahia (Fieb) para esclarecer dúvidas sobre a legislação e responder questionamentos.

De acordo com o decreto, os grandes geradores de resíduos terão que cuidar da coleta, transporte e destinação final do material. Ele se aplica a proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos públicos, institucionais, de prestação de serviços, comer-

Os modelos de inscrição estão disponíveis no site www.limpurb.salvador.ba.gov.br

ciais e industriais, terminais rodoviários e aeroportuários, entre outros, exceto residenciais, cujo volume de resíduos sólidos gerados é superior a 300 litros por dia. Kátia Alves explica que a lei atende ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos, segundo o qual os municípios são responsáveis exclusivamente pelos resíduos domiciliares. Ela ressalta que legislação semelhante já funcio-

na em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. "Empresas que produzem mais de 100 litros por dia, em São Paulo, e de 200 litros por dia, no Rio de Janeiro, já têm a obrigação de cuidar de seus resíduos sólidos. Notem que, em Salvador, para atender a uma reivindicação do setor empresarial, só terão que cuidar do próprio resíduo quem produzir acima de 300 litros por dia", ressaltou.

PALOMA CARVALHO



De acordo com o decreto, os grandes geradores de resíduos terão que cuidar da coleta, transporte e destinação final

SUCOM RETIRA DEMARCAÇÕES IRREGULARES NO SABOEIRO

A Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município (Sucom) realizou uma operação para remover construções irregulares nas ruas Homero Pires e Lafaiete Spínola, no bairro do Saboeiro, na última sexta-feira. Na ação, os agentes demoliram uma construção irregular em estágio de alvenaria (parede a meia altura), cinco demarcações e uma fossa para tratamento de esgoto, além de três edificações em estágio de fundação.

As estruturas estavam sendo construídas em área pública e de Mata Atlântica. A operação contou com 28 agentes da autarquia e com o apoio da Guarda Municipal. A Sucom manterá fiscalização no local para coibir novas construções irregulares.

LEGISLAÇÃO

De acordo com o Código de Obras do Município (Lei 3.903/88), toda e qualquer obra,

Fiscalização está atenta principalmente no âmbito das ocupações ilegais

particular ou pública, só pode ser iniciada após licenciada ou autorizada pela Prefeitura, que expedirá alvará, de acordo com a legislação. A lei também prevê que obras iniciadas sem a devida licença, em áreas de domínio público ou que ofereçam iminente risco de desabamento, poderão ser demolidas pela Prefeitura.

O Restaurante Fogo de Chão foi notificado e autuado na noite da última quinta-feira por privatizar

uma parte do estacionamento do Mercado do Rio Vermelho, por meio de uma parceria com a empresa Pare Car. A empresa de estacionamento foi multada e notificada para paralisação imediata da atividade e retirada de materiais que demarcavam a área.

De acordo com o Artigo oito, Inciso II, da Lei 5.503/99, a exploração de serviço em logradouro público depende de autorização da Prefeitura Municipal do Salvador.